



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

MOÇÃO DE PESAR N°. 003/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB: Manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LUIZ ABÍLIO DE LIMA**, aos 94 anos de idade, ocorrido no dia 06 de março do corrente ano, no Hospital Regional de Sousa/PB.

LUIZ ABÍLIO DE LIMA, mas conhecido como Senhorzinho, era natural da cidade de Sousa-PB, residente no sítio timbaúba, Santa Cruz-PB. Nasceu em 10 de dezembro de 1930, era filho do casal Antônio Abílio de Lima e Lídia Maria da Conceição, ambos já falecidos. Ao longo da sua trajetória de vida teve dois casamentos, o primeiro com a Senhora Maria Neusa de Lima (Falecida), desse relacionamento tiveram os seguintes Filhos: Maria de Fátima, José Ilmar, Francisca de Lima, Miguel Paulo, Luiz Filho, Francisco das Chagas, Neudimar, Maria do Socorro e Maria Solange (Falecida). O segundo casamento foi com a Senhora Izabel Soares de Lima (Falecida), desse relacionamento tiveram os seguintes filhos: Ildoberto, Ildomar, Iranilson, Ildonete (Falecida) e Iranete.

Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade Santacruzense que lamenta a perda deste cidadão membro da Igreja Assembleia de Deus, exemplar no trabalho na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Luiz Abílio descanse em paz.

Diante do exposto e atendidas as formalidades regimentais, venho REQUERER que fique constado em ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **LUIZ ABÍLIO DE LIMA**, encaminhando cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 18 de março de 2025.

JOSÉ ARAÚJO FILHO
Vereador